MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE DECISÕES SESSÃO 20.10.2020

1. **PROCEDIMENTO SIGA Nº 7615/2020.**
ASSUNTO: Proposta de Alteração da Resolução nº 066, de 19 de dezembro de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público, que disciplina o afastamento das funções por Membros do Ministério Público, para frequência a seminários, congressos e cursos no país ou no exterior.
PROPONENTES: Procuradoras de Justiça Integrantes da Comissão Permanente de Atualização e Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, Conselheiras Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
DECISÃO: o Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a proposta, com emendas apresentadas em plenário. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

2. **PROCEDIMENTO SIGA Nº 7636/2020.**
ASSUNTO: Proposta de Alteração da Resolução nº 039, de 23 de abril de 2019, do Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre os critérios objetivos para as promoções e remoções por merecimento dos Membros do Ministério Público.
PROPONENTES: Procuradoras de Justiça Integrantes da Comissão Permanente de Atualização e Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, Conselheiras Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
DECISÃO: adiado para a próxima sessão.

3. **PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.23242/2018.**
ASSUNTO: Minuta do novo regulamento de estágio probatório para membros do Ministério Público do Estado da Bahia.
PROPONENTE: Corregedoria Geral do Ministério Público
RELATOR: Conselheiro Washington Araújo Carigé.
DECISÃO: o Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a proposta, com emendas apresentadas em plenário, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

4. **PROCEDIMENTO SIGA Nº 6472/2020.**
ASSUNTO: Pedido de renúncia a remoção para a Promotoria de Justiça de Capim Grosso.
INTERESSADO: Promotor de Justiça Adriano Nunes.
RELATORA: Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.
DECISÃO: O Colegiado, à unanimidade, decidiu homologar a renúncia à remoção para a Promotoria de Justiça de Capim Grosso, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5. **RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:**

5.1. Inquérito Civil nº 598.0.235182/2014

Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público.
Interessado(a)(s): Telma Marineide Tanuri Bento; Anaiza dos Santos França; Thalyta Portela de Oliveira.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu não homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.2. Procedimento Ministerial nº 085.9.73928/2019
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Almeida.
Assunto: Direito Civil > Sucessões > Administração de herança
Interessado(a)(s): Izabel Anjos de Brito.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu não homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.3. Inquérito Civil nº 674.0.46629/2016
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público> Garantias Constitucionais > Pessoas com deficiência > Não Discriminação.
Interessado(a)(s): Ana Rita Motas Araújo; Colégio João Paulo II.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.4. Inquérito Civil nº 696.0.75264/2016
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Candeias.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público> Garantias Constitucionais > Moradia.
Interessado(a)(s): Maiara Fagundes dos Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.5. Procedimento Ministerial nº 596.9.62038/2019
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público> Licitações > Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação.
Interessado(a)(s): Município de Feira de Santana.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu referendar o declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes,

justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.6. Procedimento Ministerial nº 592.9.53120/2020
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.
Assunto: Direito do Trabalho > Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios > Salário / Diferença Salarial > Salário Vencido / Retido.
Interessado(a)(s): Associação de Policiais Militares e Bombeiros - Senhor do Bonfim.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu referendar o declínio de atribuição ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.7. Inquérito Civil nº 593.9.84269/2018
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Jornada de Trabalho.
Interessado(a)(s): Município de Cristópolis; Servidores Públicos Municipais de Cristópolis.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.8. Inquérito Civil nº 593.0.169189/2016
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras.
Assunto: Direito Processual Penal.
Interessado(a)(s): 10º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.9. Procedimento Ministerial nº 593.0.122516/2016
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Valdir Souza Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.10. Inquérito Civil nº 597.9.31697/2019
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Valença.

Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Meio Ambiente > Revogação/Concessão de Licença Ambiental.
Interessado(a)(s): Marcos Silva dos Santos; A Sociedade.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.11. Inquérito Civil nº 285.0.90725/2013
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Da Poluição.
Interessado(a)(s): Bar Point da Lita; A Sociedade.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.12. Inquérito Civil nº 167.0.171767/2012
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário. Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Enriquecimento ilícito. Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Percídio Ribeiro dos Santos; Município de Itanagra; Valdir de Jesus Souza; Moisés Emanoel Cardoso.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.13. Inquérito Civil nº 003.0.40293/2009
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Meio Ambiente > Flora.
Interessado(a)(s): Aracruz Celulose S/A; Carlito de Jesus Ferreira.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.14. Procedimento Ministerial nº 003.9.85567/2020
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador.
Assunto: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Estabelecimentos de Ensino. Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão > COVID-19.

Interessado(a)(s): Escola Módulo Criarte; José Eduardo campos de Freitas.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.15. Inquérito Civil nº 593.9.194689/2017
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Controle Externo da atividade policial > Atos e procedimentos investigatórios não formalizados.
Interessado(a)(s): Darlene Rosa de Jesus da Conceição.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.16. Procedimento Ministerial nº 003.9.99068/2020
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador.
Assunto: Direito do Consumidor> Práticas Abusivas.
Interessado(a)(s): Colégio Anglo Brasileiro.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.17. Inquérito Civil nº 598.9.95006/2018
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Regime Estatutário > Acumulação de Cargos.
Interessado(a)(s): Município de Juazeiro; Carla Katharinn Monteiro de Oliveira; Francisco Walber Lins Pinheiro.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.18. Procedimento Ministerial nº 596.0.167438/2009
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Moradia.
Interessado(a)(s): Secretaria do Estado da Bahia; Associação Comunitária Ação e Parceria do Feira X; Município de Feira de Santana.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.19. Procedimento Ministerial nº 116.9.195717/2018
Relator(a): Regina Maria da Silva Carrilho.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esplanada.
Assunto: Direito Penal> Crimes contra o Patrimônio > Apropriação indébita Previdenciária. Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral > Sonegação de contribuição previdenciária.
Interessado(a)(s): Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Acajutiba – SISEPAC; Gestor Público de Acajutiba.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu referendar o declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.20. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.1173/2020
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Assunto: Direito Civil > Obrigações > Adimplemento e Extinção > Desconto em folha de pagamento. Obrigações > Adimplemento e Extinção > Pagamento.
Interessado(a)(s): José Francisco dos Santos; Leonardo Silva Prates; Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.
Decisão: Julgamento adiado.

5.21. Procedimento Ministerial nº 592.9.32713/2020
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.
Assunto: Direito da Saúde > Pública > Fornecimento de medicamentos > Oncológico.
Interessado(a)(s): Joana Maria de Araújo.
Decisão: Julgamento adiado.

5.22. Procedimento Ministerial nº 593.0.1213/2013
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras.
Assunto: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Fornecimento de Água.
Interessado(a)(s): Antônio Henrique de Souza Moreira; Carlos Tito Marques Cordeiro; Francisco José Araújo Andrade; Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA.
Decisão: Julgamento adiado.

5.23. Inquérito Civil nº 597.9.91317/2019
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Meio Ambiente > Flora. Meio Ambiente > Reserva legal.
Interessado(a)(s): Márcio Lacerda Campelo de Queiroz; A Sociedade.
Decisão: Julgamento adiado.

5.24. Inquérito Civil nº 152.9.154415/2018
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.

Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Romário Barbosa Araújo.
Decisão: Julgamento adiado.

5.25. Inquérito Civil nº 152.9.154418/2018
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Vilson Silva Aguiar.
Decisão: Julgamento adiado.

5.26. Inquérito Civil nº 677.0.234066/2014
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Brumado.
Assunto: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Telefonia > Assinatura Básica Mensal.
Interessado(a)(s): Vivo S/A; Weliton Lopes do Nascimento.
Decisão: Julgamento adiado.

5.27. Procedimento Ministerial nº 591.9.239305/2019
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): José Souza Pires; Sávio Henrique Damasceno Moreira.
Decisão: Julgamento adiado.

5.28. Inquérito Civil nº 332.9.68811/2020
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Promotoria de Justiça de Tremedal.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Regime Estatutário > Nepotismo.
Interessado(a)(s): Catulino Ferraz de Oliveira; Márcio Ferraz de Oliveira.
Decisão: Julgamento adiado.

5.29. Inquérito Civil nº 003.0.20161/2011
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Clóvis Araújo Nunes.
Decisão: Julgamento adiado.

5.30. Inquérito Civil nº 003.0.112859/2011
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides

da Cunha.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Jorge Oliveira dos Santos.
Decisão: Julgamento adiado.

5.31. Procedimento Ministerial nº 003.0.52870/2015
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Superintendência de Controle do Uso do Solo do Município de Salvador - SUCOM.
Decisão: Julgamento adiado.

5.32. Procedimento Ministerial nº 126.0.80815/2008
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Jequié.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa.
Interessado(a)(s): Eraldo Amorim Barreto.
Decisão: Julgamento adiado.

5.33. Inquérito Civil nº 152.9.154388/2018
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Edézio Oliveira Maia.
Decisão: Julgamento adiado.

5.34. Inquérito Civil nº 152.9.154406/2018
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Leandro Luz Gomes.
Decisão: Julgamento adiado.

5.35. Procedimento Ministerial nº 707.9.12610/2017
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Poções.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Antônio Rocha da Silva; Josafa Gonçalves de Oliveira.
Decisão: Julgamento adiado.

5.36. Inquérito Civil nº 593.0.78233/2015
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.

Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras.
Assunto: Direito do Consumidor > Cláusulas Abusivas.
Interessado(a)(s): Faculdade Dom Pedro II; Instituto de Educação Superior Unyhana de Barreiras.
Decisão: Julgamento adiado.

5.37. Inquérito Civil nº 052.0.173271/2016
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Promotoria de Justiça de Itambé.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): Município de Itambé.
Decisão: Julgamento adiado.

5.38. Inquérito Civil nº 003.9.216501/2018
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; M. de S. Harb.
Decisão: Julgamento adiado.

5.39. Procedimento Ministerial nº 608.0.33288/2012
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Da Poluição.
Interessado(a)(s): A Sociedade.
Decisão: Julgamento adiado.

5.40. Procedimento Ministerial nº 003.9.230026/2019
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.
Decisão: Julgamento adiado.

5.41. Inquérito Civil nº 674.9.78612/2017
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Amarildo Dantas Schramm; Maria das Graças Trindade Leal; Evanildo Silva da Conceição; Claudiomiro Silva Santos.
Decisão: Julgamento adiado.

5.42. Inquérito Civil nº 719.0.187697/2012

Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Seabra.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Repasse de Verbas do SUS.
Interessado(a)(s): Afonso e Vasconcelos LTDA.
Decisão: Julgamento adiado.

5.43. Inquérito Civil nº 647.0.232970/2012
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis.
Assunto: Direito Civil.
Interessado(a)(s): José Robério Batista de Oliveira.
Decisão: Julgamento adiado.

5.44. Inquérito Civil nº 034.0.210971/2014
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Promotoria de Justiça de Buerarema.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Servidor Público Civil.
Interessado(a)(s): Avelina Oliveira Souza do Nascimento; Roberto Francisco dos Santos.
Decisão: Julgamento adiado.

5.45. Inquérito Civil nº 646.0.179819/2015
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Gilson de Souza.
Decisão: Julgamento adiado.

5.46. Inquérito Civil nº 674.9.189399/2018
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Meio Ambiente > Poluição.
Interessado(a)(s): Davison Ribeiro de Cerqueira.
Decisão: Julgamento adiado.

5.47. Inquérito Civil nº 003.9.81574/2019
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Câmara Municipal de Madre de Deus; Justino Neto.
Decisão: Julgamento adiado.

5.48. Inquérito Civil nº 021.0.61830/2016
Relator(a): Adivaldo Guimarães Cidade.

Origem: Promotoria de Justiça de Barra do Choça.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Concurso Público / Edital.
Interessado(a)(s): Ernevaldo Mendes de Souza.
Decisão: Julgamento adiado.

5.49. Recurso Administrativo nº 596.9.163470/2018
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Erivaldo da Silva Almeida.
Decisão: Julgamento adiado.

5.50. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.102270/2020
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.
Assunto: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Fornecimento de Energia Elétrica.
Interessado(a)(s): Michele de Souza Nascimento; Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.
Decisão: Julgamento adiado.

5.51. Inquérito Civil nº 061.0.14883/2013
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: Promotoria de Justiça de Caravelas.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Serviços > Ensino Fundamental e Médio > Transporte.
Interessado(a)(s): Jadson Silva Ruas; Everaldo Aguiar Hortêncio; Genuíno Monteiro; Lênia do Nascimento Alves.
Decisão: Julgamento adiado.

5.52. Procedimento Ministerial nº 003.0.200265/2014
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: Promotoria de Justiça de Condeúba.
Assunto: Direito Penal.
Interessado(a)(s): A Sociedade.
Decisão: Julgamento adiado.

5.53. Inquérito Civil nº 592.9.23450/2017
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Licitações > Edital.
Interessado(a)(s): Município de Senhor do Bonfim.
Decisão: Julgamento adiado.

5.54. Inquérito Civil nº 646.0.40143/2016
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna.

Assunto: Direito do Consumidor > Responsabilidade do Fornecedor.
Interessado(a)(s): Município de Barro Preto; Hermeluiso Santos; Município de Itapé; Município de Itabuna; Itabuna – 4ª Grupamento de Bombeiros Militar.
Decisão: Julgamento adiado.

5.55. Inquérito Civil nº 646.0.109534/2014
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna.
Assunto: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Produto Impróprio.
Interessado(a)(s): Supermercado Carisma LTDA .
Decisão: Julgamento adiado.

5.56. Inquérito Civil nº 598.9.80147/2017
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Hospitais e Outras Unidades de Saúde.
Interessado(a)(s): Antônio Reinaldo Carneiro Oliveira.
Decisão: Julgamento adiado.

5.57. Inquérito Civil nº 285.0.213704/2013
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A.
Decisão: Julgamento adiado.

5.58. Inquérito Civil nº 598.9.209325/2018
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Hospitais e Outras Unidades de Saúde.
Interessado(a)(s): Município de Juazeiro.
Decisão: Julgamento adiado.

5.59. Inquérito Civil nº 035.9.153851/2017
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Agentes Políticos > Prefeito > Prestação de Contas.
Interessado(a)(s): Carlos Menezes Pereira.
Decisão: Julgamento adiado.

5.60. Inquérito Civil nº 600.9.167677/2019
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Meio Ambiente > Flora.

Interessado(a)(s): Francisco Silva Argolo.
Decisão: Julgamento adiado.

5.61. Procedimento Ministerial nº 677.9.66576/2019
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Brumado.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Direitos e Garantias Fundamentais. Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Medidas de Proteção > Requisição para Tratamento de Saúde.
Interessado(a)(s): Manoel Alvarenga Faria; Simone Viana Faria Pinchemel.
Decisão: Julgamento adiado.

5.62. Inquérito Civil nº 674.9.38802/2020
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.
Assunto: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas.
Interessado(a)(s): Igor Marcelo Reis Rocha.
Decisão: Julgamento adiado.

5.63. Inquérito Civil nº 644.9.7123/2018
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Marcelo de Oliveira Silva.
Decisão: Julgamento adiado.

5.64. Inquérito Civil nº 644.0.33327/2016
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista.
Assunto: Direito do Trabalho > Responsabilidade Civil do Empregador > Indenizaçao por Dano Moral > Assédio Moral.
Interessado(a)(s): Herling Santos Conceição; Bruno Oliveira Martins; Eliomar Prado Gama.
Decisão: Julgamento adiado.

5.65. Inquérito Civil nº 029.9.162582/2017
Relator(a): Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Macaúbas.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário. Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Município de Boquira.
Decisão: Julgamento adiado.

5.66. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.30078/2020
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Serviços >

Ensino Fundamental e Médio > Educação Pré-escolar.
Interessado(a)(s): Município de Itanagra.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.67. Inquérito Civil nº 089.9.3796/2017
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: Promotoria de Justiça de Condeúba.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Serviços > Concessão / Permissão / Autorização > Transporte Terrestre.
Interessado(a)(s): Geraldo Pereira de Brito.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu não referendar o declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.68. Procedimento Ministerial nº 646.9.77561/2020
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itabuna.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Serviços > Ensino Superior > Financiamento Privado da Educação e/ou Pesquisa. Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão > COVID-19.
Interessado(a)(s): Emanuela Dalmar Martins Cordeiro.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu não referendar o declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.69. Inquérito Civil nº 285.0.54927/2013
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Da Poluição.
Interessado(a)(s): Município de São Francisco do Conde.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.70. Inquérito Civil nº 285.0.66733/2013
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Da Poluição.
Interessado(a)(s): Petrobrás Refinaria Landulpho Alves - RLAM; A Sociedade.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza

Sampaio Loepp.

5.71. Inquérito Civil nº 152.9.154412/2018
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Manoel Messias Costa Silva.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.72. Inquérito Civil nº 152.9.154411/2018
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Manoel Messias Aguiar.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.73. Inquérito Civil nº 152.9.154439/2018
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Vilson Silva Aguiar.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.74. Inquérito Civil nº 152.9.154394/2018
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Eugênio Ferreira Santos Filho.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.75. Inquérito Civil nº 152.9.154375/2018
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra

o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Carlos Lima de Oliveira Filho.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.76. Inquérito Civil nº 061.0.89165/2011
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: Promotoria de Justiça de Caravelas.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Servidor Público Civil.
Interessado(a)(s): Município de Caravleas; Juliana Morais da Silva.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.77. Inquérito Civil nº 681.0.96639/2016
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Município de Euclides da Cunha; A Sociedade.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.78. Procedimento Ministerial nº 591.9.70783/2020
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Da Poluição.
Interessado(a)(s): Sociedade dos Amigos do Loteamento Vilas do Atlântico.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.79. Inquérito Civil nº 128.0.183953/2009
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Meio Ambiente > Poluição. Meio Ambiente > Área de Preservação Permanente. Meio Ambiente > Zona Costeira. Meio Ambiente > Revogação/Concessão de Licença Ambiental. Meio Ambiente > Recursos Hídricos.
Interessado(a)(s): Maricultura Esperança LTDA; A Sociedade.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes,

justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.80. Inquérito Civil nº 593.9.61035/2018
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Município de Barreiras; Juliano Frasseto Velho.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.81. Inquérito Civil nº 108.0.106325/2008
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Meio Ambiente > Poluição.
Interessado(a)(s): Município de Lagedo do Tabocal.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.82. Procedimento Ministerial nº 719.1.99251/2006
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Seabra.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa.
Interessado(a)(s): Hoel Félix Tarrão.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.83. Inquérito Civil nº 003.0.170705/2016
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens.
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Meio Ambiente.
Interessado(a)(s): Município de Ribeira do Pombal; Confinar Produtos Agropecuários LTDA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.84. Recurso Administrativo nº 003.9.127007/2020
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Serviços > Concessão / Permissão / Autorização > Transporte Terrestre. Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão > COVID-19.
Interessado(a)(s): Daidjane Souza Alves.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.85. Inquérito Civil nº 003.9.102965/2020
Relator(a): Márcia Regina dos Santos Virgens
Origem: 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador.
Assunto: Direito do Consumidor > Responsabilidade do Fornecedor > Produto Impróprio.
Interessado(a)(s): Departamento de Vigilância Sanitária; Victor Vargas dos Santos.
OBS: incluído na pauta por equívoco da Secretaria Geral.

5.86. Inquérito Civil nº 003.9.77737/2019
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Almeida.
Assunto: Direito Tributário > Contribuições > Contribuições Especiais > FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
Interessado(a)(s): Adailton Campos Sobral; Município de Conceição do Almeida.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.87. Procedimento Ministerial nº 003.9.201832/2019
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Segurança em Edificações.
Interessado(a)(s): MRV Engenharia e Participações S/A; Hélio Barbosa da Paixão.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.88. Procedimento Ministerial nº 597.9.105068/2020
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Valença.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Serviços > Educação Inclusiva.
Interessado(a)(s): Keyla Cardoso Santana; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Valença.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu referendar o declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes,

justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.89. Inquérito Civil nº 003.9.47000/2018
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.
Assunto: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Estabelecimentos de Ensino.
Interessado(a)(s): Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ; Colégio Mendel Vilas.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.90. Inquérito Civil nº 003.9.41648/2019
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Meio Ambiente > Gestão Ambiental. Meio Ambiente > Poluição.
Interessado(a)(s): Carlos Henrique Ferreira Melo; Bendito Forneria.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.91. Procedimento Ministerial nº 003.9.41815/2020
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Meio Ambiente > Gestão Ambiental. Meio Ambiente > Saneamento.
Interessado(a)(s): Fabíola Campos Lopes Barreto.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.92. Procedimento Ministerial nº 003.9.84731/2020
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador.
Assunto: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Estabelecimentos de Ensino. Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão > COVID-19.
Interessado(a)(s): Creche Escola Aquarela Sol; Nayara Santiago Pimentel.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.93. Inquérito Civil nº 003.9.102759/2020
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.

Origem: 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor.
Assunto: Direito do Consumidor > Responsabilidade do Fornecedor > Produto Impróprio.
Interessado(a)(s): Departamento de Vigilância Sanitária; ABC – Indústria e Comércio de Produtos de Higiene.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu não referendar o declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.94. Inquérito Civil nº 598.9.201238/2019
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Serviços > Concessão / Permissão / Autorização > Recolhimento e Tratamento de Lixo.
Interessado(a)(s): Prefeitura Municipal de Juazeiro.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.95. Inquérito Civil nº 600.0.169122/2016
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Da Poluição.
Interessado(a)(s): Leirival dos Santos Silva.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.96. Inquérito Civil nº 701.0.85499/2007
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Virgínia Alice Almeida Hage.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.97. Inquérito Civil nº 704.0.127056/2011
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Macaúbas.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Parcelamento do Solo.
Interessado(a)(s): José Fernando nascimento; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Quebra – ASCODECS; Associação Comunitária das

Localidades do Anil, Pindoba e Adjacências.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.98. Inquérito Civil nº 704.9.79618/2018
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Macaúbas.
Assunto: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Produto Impróprio.
Interessado(a)(s): Município de Boquira.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.99. Inquérito Civil nº 705.0.170380/2009
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Direitos e Garantias Fundamentais.
Interessado(a)(s): Empresa Auto Viação Progresso S/A; Rosalvo Ramalho Alves; laurentina Alves da Silva; A Sociedade.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.100. Procedimento Ministerial nº 719.1.38458/2006
Relator(a): Adriani Vasconcelos Pazelli.
Origem: 3ª Promotoria de Justiça e Seabra.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): Francisco Pereira do Nascimento.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.101. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 646.9.237154/2019
Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Itabuna.
Assunto: Direito Penal > Lesão Corporal > Grave.
Interessado(a)(s): Kelly Santos de Menezes.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conhecer e prover o recurso, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.102. Inquérito Civil nº 003.9.13304/2019

Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador.
Assunto: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas.
Interessado(a)(s): João Batista Alves dos Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.103. Procedimento Ministerial nº 597.9.196658/2017
Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença.
Assunto: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Entidades de atendimento. Seção Cível > Medidas de proteção > Acolhimento institucional (12002)
Interessado(a)(s): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valença; Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente de Valença.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.104. Inquérito Civil nº 003.9.145817/2018
Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Assunto: Direito Penal > Crimes contra a Organização do Trabalho > Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista.
Interessado(a)(s): Andréa de Sá Roriz Tannus Freitas; Município de Salvador; Daniela Mendes.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu não referendar o declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.105. Inquérito Civil nº 647.0.232912/2012
Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Eunápolis.
Assunto: Direito Civil.
Interessado(a)(s): José Roberto Batista de Oliveira.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.106. Inquérito Civil nº 647.0.231840/2012
Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis.
Assunto: Direito Penal.
Interessado(a)(s): Antônio Domingos Pereira Reis.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos

termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.107. Procedimento Ministerial nº 029.0.191615/2011
Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Macaúbas.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Edmilson Rocha de Oliveira; Carlos Magno Quinteiro Pereira; Antônio Carlos da Silva Pinheiro.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.108. Inquérito Civil nº 646.0.155647/2015
Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Ordem Urbanística.
Interessado(a)(s): Município de Itabuna; Marcones Silva de Almeida; Dom Parking Estacionamento LTDA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.109. Inquérito Civil nº 646.9.85038/2018
Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário. Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Weiticha Oliveira Santa Fé.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.110. Inquérito Civil nº 003.9.93910/2018
Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Meio Ambiente > Fauna.
Interessado(a)(s): Daniela Falcão.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.111. Procedimento Ministerial nº 111.0.7731/2010
Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Dias D' Ávila.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): Mário Waldemar da Costa Neto.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

5.112. Inquérito Civil nº 003.0.12168/2011
Relator(a): Ricardo Régis Dourado.
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Organização Político-administrativa / Administração Pública > Fundo de Participação dos Municípios.
Interessado(a)(s): Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho – SUDET.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, em 20 de outubro de 2020.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Em Exercício